



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CHARLES GOMES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas de informação para locação, suporte e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal/legislativo.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas de informação para locação, suporte e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal/legislativo - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Locação De Sistema De Folha De Pagamento - Sistema Completo Da Gestão De Pessoal (Voltado Para Órgão Público: Cadastro Completo Do Funcionário, Incluindo : Foto, Geração De Arquivos Em Seus Respectivos Layout's Atualizados, Para Sefip, Dirf, Rais, Manad, Siprev, Sagres-Pb, Consigfácil, Dente Outros; Adequado Para Trabalhos Com Os Bancos: Banco Do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander, Hsbc, Ital); Gerenciamento De Usuários/Perfis De Acesso; Contracheque Online, Formas De Cálculo Personalizadas, Inclusive Para 13º, Férias, 1/3 De Férias, Dentre Outros; Diversos Modelos De Contra-Cheque; Diversos Relatórios, Dentre Eles: Comparativo Mensal, Mala-Direta (Integração Com Microsof Word Para Geração De Contrato De Trabalho, Portaria, Btc,	UND	11
DFD 2	Locação De Software Do Sistema De Contabilidade -- Sistema Integrado De Contabilidade Pública, Com Os Módulos Orçamentais, Financeiros E Patrimoniais Com Plano De Contas Único Da União Com Emissão De Todos Os Relatórios Exigidos Pela Legislação Vigente E Geração De Dados Automáticos No Sagres Tce/Pb. Integrado Ao Portal Da Transparência	UND	11
DFD 3	Locação de sistema de Controle de Combustíveis - O sistema compreenderá as funcionalidades de gestão de usuários, motoristas, fornecedores, postos, modelos de veículos, percursos, viagens, abastecimentos, abastecimentos por centro de custo, manutenções, peças e um módulo de postos de combustíveis (com validação de ordens por QRCode). Funcionalidades, de acordo com o Layout do SAGRES 2026; Cadastro e gerenciamento de usuários com diferentes níveis de acesso, conforme as permissões estabelecidas. Cadastro detalhado de motoristas, com informações alinhadas ao padrão, nome, telefone, CNH, vencimento da CNH, pontuação e categoria. Registro e gestão de fornecedores de acordo com as diretrizes estabelecidas nas configurações. Permite o cadastro e gerenciamento de postos de combustíveis, incluindo validação de ordens por QRCode. Cadastro e gerenciamento de modelos de veículos disponíveis, acompanhamento e registro de informações conforme o padrão da tabela disponibilizada pelo TCE-PB para o layout do SAGRES, Registro de percursos e viagens realizadas pelos veículos da frota, registro detalhado dos abastecimentos, incluindo data, hora, veículo, motorista, quantidade de combustível, km inicial e final e demais informações, não deixando validar a ordem de abastecimento a maior do que foi autorizado, associar abastecimento a centros de custo específicos, como Secretarias e Programas, programação de manutenções preventivas e corretivas, com acompanhamento do histórico e controle de peças utilizadas, Módulo específico para postos de combustíveis, incluindo validação de ordens por QRCode conforme padrões estabelecidos no momento da instalação e treinamento.	UND	11

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 11 (onze) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas de informação para locação, suporte e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal/legislativo.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 20.900,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas de informação para locação, suporte e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal/legislativo;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

. - PB, 05 de Fevereiro de 2026.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Diretor Administrativo